



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

| Mês: dezembro- 2020       |   |              |
|---------------------------|---|--------------|
| ITENS                     | DISCRIMINAÇÃO   | VALOR        |
| 1                         | Reparos e Manutenção de Veículos                                | R\$ -        |
| 2                         | Material e Suprimentos de Informática                           | R\$ -        |
| 3                         | Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos      | R\$ -        |
| 4                         | Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica                    | R\$ -        |
| 5                         | Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar | R\$ -        |
| 6                         | Gênero Alimentício para a copa do gabinete                      | R\$ -        |
| 7                         | Material Gráfico e de Impressão                                 | R\$ -        |
| 8                         | Serviços de Comunicação   | R\$ -        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b> |   | <b>R\$ -</b> |
| 9                         | Gastos com Aquisição de Selos e Postagem                        | R\$ -        |
| 10                        | Gastos com Telefone Fixo  | R\$ -        |
| 11                        | Valor excedente do limite                                       | R\$ -        |
| <b>SUB TOTAL</b>          |   | <b>R\$ -</b> |
| <b>VALOR A REEMBOLSAR</b> |   | <b>R\$ -</b> |

### RECIBO

**R\$ 0.000,00**

Registro que para a manutenção das minhas atividades parlamentares **não utilizei** das verbas indenizatórias do mês de **dezembro de 2020**.

Por ser verdade, dou plena e total quitação ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, **31 de dezembro de 2020**.

\_\_\_\_\_  
**José Cláudio dos Santos**  
Vereador